LEI Nº 1.854

DENOMINA-SE ALAMEDA AMÉRICO JOSÉ DA SILVA A ATUAL ALAMEDA RIO PERDIDO, ENTRE AS RUAS JOÃO MOREIRA E IPATINGA, LOCALIZADA NOS BAIRROS PROLONGAMENTO DO TIETÊ E NOVO PLANALTO.

Art. 1º - Fica denominada Alameda Américo José da Silva a atual Alameda Rio Perdido, entre as Ruas João Moreira e Ipatinga, localizada nos Bairros Prolongamento do Tietê e Novo Planalto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de publicação.

Divinópolis 07 de dezembro de 1.982

Adjames Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal PARTICIPAÇÃO
Nº 89 de 22/12/82